



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0908/08	DATA: 17/06/2008
INÍCIO: 15h20min	TÉRMINO: 15h33min	DURAÇÃO: 13min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 13min	PÁGINAS: 7	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Deliberação sobre alegações apresentadas pelo Dr. Antônio Teixeira Alexandre Neto, Delegado-Adjunto da Divisão Anti-Seqüestro da Polícia Civil do Rio de Janeiro, para o seu não-comparecimento, e sobre medida jurídica a ser adotada pela CPI com relação à ausência do depoente. Deliberação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 47ª sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 45ª e 46ª reuniões.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tendo em vista a distribuição dos avulsos, solicito a dispensa.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Simão Sessim e Deputado Sarney Filho solicitam a dispensa.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Estão aprovadas as atas.

Esta reunião foi convocada para deliberação sobre as alegações apresentadas pelo Dr. Antônio Teixeira Alexandre Neto, Delegado-Adjunto da Divisão Anti-Seqüestro da Polícia Civil do Rio de Janeiro, para o seu não-comparecimento, e sobre qual medida jurídica a ser adotada pela CPI com relação à ausência do depoente e para deliberação de requerimentos.

Eu vou fazer uma rápida explanação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



A Assessoria Jurídica nos informou qual era o melhor procedimento a ser adotado e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Dr. Alexandre Neto, nós propusemos o deslocamento até o Rio de Janeiro para que possamos ouvi-lo naquela localidade, tendo em vista o atestado médico por ele apresentado. Além disso, há uma argüição de suspeição. Como se trata de um colegiado e não há julgamento de mérito a ser proferido no momento, não há por que levar em conta a argüição de suspeição.

Passamos agora à deliberação sobre as alegações apresentadas pelo Dr. Antônio Teixeira Alexandre Neto, Delegado-Adjunto da Divisão Anti-Seqüestro da Polícia Civil do Rio de Janeiro, para o seu não-comparecimento, e sobre qual medida jurídica a ser adotada pela CPI em relação à ausência do depoente.

Eu e o Relator entendemos que a melhor medida a ser adotada seria, portanto, a oitiva do Dr. Alexandre Neto na cidade do Rio de Janeiro, a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 14 horas, no Tribunal de Justiça daquele Estado, bem como não levar em consideração a argüição de suspeição.

Pergunto aos Deputados presentes a este plenário se concordam com esse posicionamento da CPI. (*Pausa.*)

Não havendo discordância, em votação.

Aqueles que aprovam a decisão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada, então, a decisão desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora vou passar à segunda parte da pauta: deliberação de requerimentos.

O SR. DEPUTADO RENATO AMARY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há sobre a mesa, nos termos do art. 160, combinado com o art. 107, inciso XVI, do Regimento Interno, requerimento solicitando apreciação do Requerimento nº 104, de 2008, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, item 8 da pauta da presente Ordem do Dia, bem como do item 3 da pauta da presente Ordem do Dia e do item 4 da pauta da presente Ordem do Dia — Requerimento nº 95. Os 3 são de autoria do Deputado Pompeo de Mattos.

Em votação, então, os requerimentos de preferência.

Aqueles que aprovam os requerimentos de preferência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados os requerimentos.

Invertida a pauta para os itens 8, 3 e 4.

Vou colocar em votação o Requerimento nº 104 — é o item nº 8.

Em discussão o item 8 da pauta.

O SR. DEPUTADO RENATO AMARY - Sr. Presidente, apenas para registrar a posição do PSDB no sentido de rejeitar o requerimento. Somos pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Objetivamente, os democratas também recomendam a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais quem queira se manifestar, em votação o item 8: Requerimento nº 104, do Deputado Pompeo de Mattos.



Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Rejeitado por unanimidade o item 8 — Requerimento nº 104, de 2008, do Deputado Pompeo de Mattos.

Item 3. Requerimento nº 94, de 2008, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Rejeitado por unanimidade.

Item 4. Requerimento nº 95, de 2008, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Rejeitado por unanimidade.

Terminada a votação dos itens invertidos, vamos passar à pauta regular.

Item 1. Requerimento nº 100, de 2008, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, que *“solicita sejam requisitadas informações junto à empresa de Telefonia Móvel Telefônica S.A., que considero necessárias ao avanço e à continuidade dos trabalhos da CPI”*.

Em discussão o Requerimento nº 100. *(Pausa.)*



Não havendo quem queria discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 101, de 2008, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que *“solicita sejam requisitadas informações junto à Empresa de Telefonia Móvel Vivo, que considero necessárias ao avanço e à continuidade dos trabalhos da CPI”*.

Em discussão o Requerimento nº 101. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Item 5. Requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que solicita sejam convocadas a prestarem informações nessa CPI as pessoas que menciona: Dr. Zacharias Mustafa Neto, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Fernando Costa, Delegado de Polícia; Dra. Jussara Martins Peres Lopes, Agente da Polícia Civil — todos do Distrito Federal; e o Sr. Espedito Henrique de Sousa Júnior, Auditor Tributário do Distrito Federal.

Encontra-se prejudicado o do Dr. Fernando Costa, porque já foi, anteriormente, objeto de deliberação desta Comissão.

Então, em relação aos demais, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, em votação.



Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento do item 5 — Requerimento nº 99, de 2008, do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Item 6. Requerimento nº 102, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que *“requer seja convocado para depor nesta Comissão o Delegado de Polícia Civil Ricardo Dominguez Pereira, em data a ser agendada”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 102 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Requerimento nº 103, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que *“requer seja convocada para depor nesta Comissão a Senhora Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, em data a ser agendada”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não havendo mais requerimentos na pauta para serem votados e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes informando aos Srs. Deputados que amanhã, dia 18 de junho, às 14 horas, realizaremos a tomada de depoimento do



Dr. Antônio Teixeira Alexandre Neto, Delegado-Adjunto da Divisão Anti-Seqüestro da Polícia Civil do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça do Estado, conforme já pré-agendado com o depoente, com os acertos feitos com o Tribunal de Justiça daquele Estado e nos termos da deliberação feita hoje por esta Comissão.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar... Em não estando presentes amanhã alguns Deputados no Rio de Janeiro, queremos saber como, no encerramento de amanhã, V.Exa. agirá em relação à próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A próxima reunião será agendada para a semana que vem, não havendo mais nada a ser tratado esta semana. E os Srs. Deputados serão informados da pauta da semana que vem oportunamente.

Na verdade, nós iremos fazer essa oitiva importante amanhã, mas compreenderemos aqueles que não poderão daqui se ausentar em função...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Era isso que eu queria explicar a V.Exa. Eu vou relatar 2 projetos aqui, amanhã, e estou impossibilitado de ir. Se V.Exa. puder nos dispensar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Por causa das votações importantes que serão realizadas nesta Casa, nós compreenderemos, faremos o trabalho que for necessário e informaremos aos demais membros desta Comissão.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.